



PORTARIA Nº 423/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

RESOLVE:

Alterar para **07:00h às 13:00h** o horário de expediente da Câmara Municipal de Ipatinga, no dia **05 de dezembro de 2019**;

Câmara Municipal de Ipatinga, em 11 de novembro de 2019.

Jadon Heleno Moreira
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico CMI em 12/11/19



GERÊNCIA DE PESSOAL